



RESOLUÇÃO Nº 07/2020-CCC

Canoinhas, 27 de outubro de 2020.

**RESOLUÇÃO Nº 07 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020 DO COLEGIADO DO
CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA**

Aprova a Retificação do Edital
16/2020/PROPPI.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1631, de 29 de abril de 2020, pelo Regimento Geral do IFSC, demais legislações pertinentes;

Considerando a apreciação na 8ª Reunião de 2020 do Colegiado do Câmpus reunido em 27 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Retificação do Edital 16/2020/PROPPI - Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa com Finalidade Didático Pedagógica em Cursos Regulares no Câmpus Canoinhas, incluindo o item: “ e. Havendo menos propostas que as previstas neste Edital, o valor do Auxílio Financeiro ao Pesquisador poderá ser ampliado, em distribuição proporcional à quantidade de projetos classificados, até a totalização do aporte financeiro total previsto de R\$ 32.650,00.

Registre-se e publique-se.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

Presidente do Colegiado do Câmpus Canoinhas

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Canoinhas

Av. Expedicionários, 2150 | Campo da Água Verde | Canoinhas /SC | CEP 89466-312
Fone: (47) 3267-4500 | www.canoinhas.ifsc.edu.br | www.ifsc.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Canoinhas

Av. Expedicionários, 2150 | Campo da Água Verde | Canoinhas /SC | CEP 89466-312
Fone: (47) 3267-4500 | www.canoinhas.ifsc.edu.br | www.ifsc.edu.br